

#### EDITAL - 001/2024 - Seleção de membros efetivos do LATEC

#### 1. OBJETIVOS

Em consonância com o programa de iniciação científica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), com o Programa de Doutorado da Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO e com o Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, o programa para ingresso de membros efetivos do Laboratório de Audição e Tecnologia - LATEC tem os seguintes objetivos:

- a) Despertar vocações para a ciência e incentivar talentos potenciais na graduação;
- b) Proporcionar a iniciação no método científico, nas técnicas próprias da área específica e o desenvolvimento da criatividade na ciência, mediante orientação de pesquisador qualificado;
- c) Estimular nos seus membros o raciocínio crítico-analítico dos trabalhos científicos;
- d) Preparar os melhores membros (graduandos e graduados) para a pós-graduação;
- e) Possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista na pós-graduação, mediante melhor formação na graduação;
- f) Incentivar a participação dos membros nos programas de iniciação científica da UNCISAL e na submissão de projetos a Fundação de Amparo e Pesquisa de Alagoas (FAPEAL);
- g) Incentivar a publicação de artigos e apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- h) Promover suporte científico e metodológico contínuo ao seu membro efetivo, incentivando sua permanência no LATEC até o final da graduação ou ingresso em programas de pós-graduação, para os membros graduados.

#### 2. OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS EFETIVOS

 a) Agir com ética e respeito para com os demais membros, comunidade científica e todos aqueles os quais tiver contado;



- b) Zelar pela integridade física e imagem do LATEC;
- Respeitar e se submeter à todas as normas do LATEC e, sobretudo, ao seu regimento interno;
- d) Participar das reuniões.

# 3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Estar motivado para ingressar na carreira científica, não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do Laboratório;
- Estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior do Estado de Alagoas, ser graduado em área afim do LATEC ou apresentar um projeto em uma das linhas de pesquisa do LATEC;
- c) Possuir carga horária compatível com o desenvolvimento de projeto a ser determinada pelo orientador;
- d) Participar das reuniões e demais eventos promovidos pelo LATEC;
- e) Os graduados, sem vínculo com a UNCISAL, deverão assinar e apresentar termo de voluntariado.

# 4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio do e-mail <u>selecaolatec2024@outlook.com</u> do dia 05 de janeiro de 2024 até o dia 30 de janeiro de 2024 às 23:59 (horário de Brasília).

# 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 16 de fevereiro de 2024, exclusivamente por e-mail.

#### 6. PERÍODO DE VIGÊNCIA COMO MEMBRO

A permanência como membro do LATEC dependerá do desempenho e realização de atividades propostas pela coordenação do laboratório, além do respeito ao número máximo de faltas. O percentual mínimo de frequência, definido no Regimento Interno do LATEC e segundo Regimento Geral da UNCISAL, é de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas reuniões e demais atividades curriculares previstas na carga horária. Para efeito de desligamento, considera-se desligado aquele que não satisfaça tal condição,



independentemente do cumprimento das exigências LATEC.

No caso de desligamento, o retorno ao quadro de membros do LATEC dar-se-á por meio de nova seleção, de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação do laboratório.

#### 7. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas, inicialmente, 3 (três) vagas para graduandos, sendo 1 (uma) para suplente, e 1 (uma) vaga para graduados.

# 8. REMUNERAÇÃO

As atividades no LATEC não são remuneradas, entretanto, os orientadores comprometem-se à submeter projetos com os alunos para um dos órgãos fomentadores de iniciação científica: PROBIC/PIBIC (UNCISAL), FAPEAL ou CNPq. Os graduados também não receberão remuneração. Contudo, serão encorajados a solicitarem bolsas aos órgãos de fomentos e aos programas de pós-graduação desde que as suas condições de vínculo profissional permitam.

#### 9. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos digitalizados deverão ser enviados por e-mail. Entre os documentos o candidato deverá enviara ficha de inscrição (ANEXO I) e a ficha de pontuação (Anexo II) preenchidas e assinadas. Deverão respeitar a ordem em que aparecem neste Edital, cumprindo-se as exigências da inscrição quanto a datas, horário e local estabelecidos no item 3 deste Edital.

#### 9.1. Da Inscrição

- 9.1.1. Formulário de inscrição preenchido (link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5g1zQZG8zYd5Vvs8AIMyvdnc-1efvW\_qfvo D3c7tcDrT29g/viewform);
- 9.1.2. Cópias da Carteira de Identidade e do CPF legíveis;
- 9.1.3. Cópia do Histórico Escolar atualizado e parecer favorável para os casos de equivalência;
- 9.1.4. Cópia do Currículo Lattes atualizado até janeiro de 2024 (site do CNPq);
- 9.1.5. Declaração que está devidamente matriculado (Graduandos);
- 9.1.6. Termo de voluntariado assinado, disponível no site <a href="http://latec.uncisal.edu.br">http://latec.uncisal.edu.br</a> (Graduados);



- 9.1.7. Diploma de graduação (Graduados);
- 9.1.8. Diploma de pós-graduação (se houver);
- 9.1.9. Histórico escolar da pós-graduação (se houver);
- 9.1.10. Projeto escrito;
- 9.1.11. Ficha de pontuação preenchida (ANEXO I);
- 9.1.12. Cópia da documentação comprobatória (certificados, declarações, etc) registrada na Ficha de Pontuação, ordenados conforme os itens correspondentes.
- Observação 1: Monitorias só serão aceitas se comprovadas por meio de documento oficial das Pró Reitorias competentes ou órgãos correspondentes.
- Observação 2: Iniciação Científica será aceita se comprovada por meio de documento oficial das Pró Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, no caso de haver, produção científica em periódicos indexados no período referido e carta oficial do orientador explicitando o vínculo.
- Observação 3: Para Mestrado incompleto, anexar histórico escolar. Na falta do diploma de Mestrado, serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma se encontra em fase de expedição.
  Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título.
- Observação 4: Para experiência de ensino superior, somente serão consideradas experiências de pelo menos dois semestres. Estágio de Docência realizado em Programas de Pós-graduação não é considerado como atuação profissional.
- Observação 5: Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.
- Observação 6: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados com carta de aceite definitivo da revista ou doi (digital object identifier). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.
- Observação 7: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI. Software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro. Software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI.



- Observação 8: Parceria com empresa deve ser comprovada por documento, em papel timbrado (logomarca), assinado pelo seu dirigente máximo.
- Observação 9: Somente serão computados para efeito de pontuação a documentação relacionada na ficha de pontuação.

tem		Descrição	
1.		FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3)	
1.1.	Monitoria	Sem limite	0,5/semestre
1.2.	niciação Científica/Tecnológica	Sem limite	1,5/ano
Curso	s (pontuação não cumulativa):	1	1
1.3.	Curso de Aperfeiçoamento (curso de pós-graduação Lato sensu, com no mínimo 240 horas)	Máximo 1 curso	1,5/curso
1.4.	Curso de Especialização com monografia (curso de pós-graduação Lato sensu, com no mínimo 360 horas)	Máximo 1 curso	2,0/curso
1.5.	Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos)	Máximo 1 curso	2,0/curso
1.6.	Mestrado com Dissertação defendida	Sem limite	5,0/curso
		ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA OU AFIM (peso 2)	
2.1.	Bolsa para graduados (DTI, aperfeiçoamento etc.)	Máximo 3 anos	0,5/semestre
2.2.	Em área técnica	Máximo 3 anos	0,5/semestre
2.3.	Em docência de ensino médio	Máximo 2 anos	0,5/semestre
2.4.	Em docência de ensino superior	Máximo 2 anos	0,5/semestre
2.5.	Orientação de alunos: bolsistas de niciação Científica e Especialização	Máximo 10 alunos	0,5/aluno
2.6.	Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento	Máximo de 3 projetos	2,0/projeto
3.	•	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA OU AFIM, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (peso 5)	
3.1.		Trabalho em evento	
3.1.1.	Resumo simples em evento local ou regional	Máximo 5 resumos	0,1/resumo
3.1.2.	Resumo simples em evento nacional, máximo	Máximo 5 resumos	0,2/resumo



3.1.3.	Resumo simples em evento nternacional	Máximo 5 resumos	0,3/resumo	
3.1.4.	Resumo expandido em evento local ou egional	Máximo 5 resumos	0,4/resumo	
3.1.5.	Resumo expandido em evento nacional	Máximo 5 resumos	0,6/resumo	
3.1.6.	Resumo expandido em evento nternacional	Máximo 5 resumos	0,8/resumo	
3.2.		Artigo completo publicado em periódico:		
3.2.1.	Artigo classificado em Qualis A1	Sem limite	10/trabalho	
3.2.2.	Artigo classificado em Qualis A2	Sem limite	8,5/trabalho	
3.2.3.	Artigo classificado em Qualis A3	Sem limite	7/trabalho	
3.2.4.	Artigo classificado em Qualis A4	Sem limite	5,5/trabalho	
3.2.5.	Artigo classificado em Qualis B1	Máximo 5 trabalhos	4/trabalho	
3.2.6.	Artigo classificado em Qualis B2	Máximo 5 trabalhos	2/trabalho	
3.3.		Livro e capítulo de livro pu afins:	o na área de biotecnologia	
3.3.1.	Livro em editora internacional com corpo editorial	Sem limite	10/livro	
3.3.2.	Livro em editora nacional com corpo editorial	Sem limite	8,5/livro	
3.3.3.	Livro em editoras universitárias e afins	Sem limite	7/livro	
3.3.4.	Livro em outras editoras	Sem limite	,5/livro	
3.3.5.	Capítulos de livro em editora nternacional com corpo editorial	Sem limite	,5/capítulo	
3.3.6.	Capítulos de livro em editora nacional com corpo editorial	Sem limite	4/capítulo	
3.3.7.	Capítulo de livro em editoras universitárias e afins	Sem limite	2/capítulo	
3.3.8.	Capítulo de livro em outras editoras	Sem limite	1/capítulo	



3.4.		Produção Técnica:	
3.4.1.	Patente licenciada e em produção	Sem limite	50/patente
3.4.2.	Patente outorgada/concedida	Sem limite	10/patente
3.4.3.	Patente depositada em parceria com empresa ou respectivo depósito	Sem limite	8,5/patente
	Patente depositada OU produto registrado no órgão competente	Sem limite	7/patente
3.4.4.	Desenvolvimento de trabalho com software registrado e concedido no INPI	Sem limites	7,0/trabalho
3.4.5.	Desenvolvimento de trabalho com software registrado no INPI	Máximo de 5	3/trabalho

#### 9.2. Da renovação

- 9.2.1. Relatório técnico parcial, com os indicadores de desenvolvimento de suas atividades;
- 9.2.2. Justificativa para a continuidade no LATEC, com aval do orientador;
- 9.2.3. Cópia do certificado de participação na Jornada de Incentivo à Produção Científica da UNCISAL do ano referente à vigência como membro ou de outra atividade científica;
- 9.2.4. Comprovante de envio, aceite ou artigo já publicado.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A análise dos pedidos de renovação será realizada por uma banca examinadora, composta pelos professores do LATEC, que dará o parecer mediante julgamento da justificativa, análise dos documentos e depoimentos do orientador.

# 10. SELEÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS

A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Avaliação curricular (classificatória)
- b) Projeto escrito (eliminatório)<sup>1</sup>



- c) Apresentação oral do projeto de pesquisa (eliminatória)<sup>2</sup>
- d) Entrevista (eliminatória)<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Projeto Escrito: O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato, entregue no ato da inscrição por e-mail (selecaolatec2024@outlook.com), com o máximo de 05 páginas, contendo: projeto dentro de uma das linhas de pesquisa do LATEC, título, introdução (delimitação do problema e justificativa), objetivo, método e referências (a formatação deverá estar de acordo com as normas da ABNT) (ANEXO II).

<sup>2</sup>A apresentação do projeto de pesquisa acontecerá no dia 02/02/2024 presencialmente na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e deverá durar entre 07 e 10 minutos. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 10 minutos do horário agendado que será informado por e-mail. Sugere-se que seja utilizada uma apresentação em *power point*, incluindo título, nome do candidato, contextualização da temática com apresentação do problema de pesquisa, suas hipóteses, justificativas e objetivo, bem como uma síntese da metodologia. Caso já tenha sido encaminhado ou aprovado no CEP, citar a situação na qual se encontra. O modelo da apresentação em *power point* ficará a cargo do candidato.

<sup>3</sup>A entrevista acontecerá no dia 02/02/2024 presencialmente na UNCISAL. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 10 minutos do horário agendado que será informado por e-mail, aguardando a autorização para o início da entrevista.

A nota final (NF) será uma média ponderada entre as notas do projeto escrito (PE), da apresentação oral do projeto (AP), da entrevista (NE) e do currículo (NC), com os seguintes pesos:

$$NF = \frac{3NP + 5NE + 2NC}{10}$$

Na entrevista, serão priorizados os candidatos com maior interesse, disponibilidade, domínio dos conteúdos do laboratório (acústica, informática, biofísica da audição e eletrofisiologia da audição) e capazes de ler textos na língua inglesa. Algumas sugestões de trabalhos científicos também serão muito bem-vistas.

Os pedidos de renovação serão julgados separadamente.

Os resultados do processo de seleção serão expressos por um parecer emitido pela banca avaliadora, indicando a ordem classificatória.



Nos casos de empate, será classificado o candidato que possuir o coeficiente de rendimento em histórico escolar mais alto, caso o empate persista será classificado o candidato com maior número de artigos publicados, seguido por maior fator de impacto de publicação, seguido por maior número de trabalhos apresentados em eventos científicos.

\*São consideradas áreas afins: Fonoaudiologia (Audiologia) e Medicina (Otorrinolaringologia).

# 11. DEFINIÇÃO DOS ORIENTADORES

Os projetos apresentados e submetidos poderão sofrer modificações e os orientadores serão definidos posteriormente pela coordenação do LATEC.

# 12. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por e-mail (selecaolatec2024@outlook.com) em um prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados e deverão conter o nome do candidato e a justificativa. Os pedidos de reconsideração serão apreciados pela comissão local do LATEC, que poderá encaminhar o pleito, em casos específicos, a outro consultor externo.

# 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Serão DESCLASSIFICADOS os candidatos que não cumprirem as exigências deste edital;
- A ausência de qualquer um dos documentos exigidos neste edital desqualificará automaticamente a solicitação;
- A cópia deste edital poderá ser obtida também via Internet no URL: http://latec.uncisal.edu.br
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão local do LATEC.

Maceió, 05 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Pedro de Lemos Menezes – Coordenador do LATEC/UNCISAL.



# **ANEXO I - FICHA DE PONTUAÇÃO**

Formação acadêmica na área de concentração (Peso: 3,00)	Quantidade	Unidade
Monitoria (Peso: 0,25)		semestre(s)
Iniciação Científica. (Peso: 1,00)		ano(s)
Curso de Aperfeiçoamento (Peso: 1,50)		curso(s)
Curso de Especialização com monografia (Peso: 2,00)		curso(s)
Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos). (Peso: 2,00)		curso(s)
Mestrado com Dissertação defendida. (Peso: 5,00)		curso(s)
Atuação Profissional na área de Biotecnologia ou afim(Peso: 2,00)	Quantidade	Unidade
Bolsas para graduados (DTI, aperfeiçoamento, etc)(Peso: 0,50)		semestre(s)
Em área Técnica. (Peso: 0,50)		semestre(s)
Em docência de Ensino Médio. (Peso: 1,00)		ano(s)
Em docência de Ensino Superior. (Peso: 1,00)		ano(s)
Orientação de alunos: bolsistas de Iniciação Científica e Especialização. (Peso: 0,50)		aluno(s)
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento. (Peso: 2,00)		projeto(s)
Trabalhos em evento (com cópia impressa do resumo) (Peso: 5,00	Quantidade )	Unidade
Resumos simples em evento local ou regional. (Peso: 0,10)		resumo(s)



Resumos simples em evento nacional, máximo. (Peso: 0,20) resumo(s) Resumos simples em evento internacional. (Peso: 0,30) resumo(s) Resumos expandidos em evento local ou regional. (Peso: 0,40) resumo(s) Resumos expandidos em evento nacional. (Peso: 0,60) resumo(s) Resumos expandidos em evento internacional. (Peso: 0,80) resumo(s) Quantidade Unidade Artigos completos publicados em periódicos (Peso: 5,00) Com Fator de Impacto acima de 0,79 no JCR2011 ou Qualis Capes trabalho(s) B3 na área de Biotecnologia (Peso: 7,00) Com Fator de Impacto entre 0,1 e 0,79 no JCR2011, ou cadastrado no trabalho(s) Scielo, ou Qualis Capes B4 na área de Biotecnologia (Peso: 5,00) Com Fator de Impacto abaixo de 0,1 no JCR2011 ou Qualis Capes B5 trabalho(s) na área de Biotecnologia (Peso: 3,00) Periódico Internacional com ISSN não registrado no JCR2011(Peso: trabalho(s) (08,0)Periódico Nacional com ISSN não registrado no JCR2011(Peso: 0,60) trabalho(s) Periódico Local com ISSN não registrado no JCR2011(Peso: 0,30) trabalho(s) Unidade Quantidade Livros e capítulos de livros na área de concentração (Peso: 5,00) Livros Internacionais publicados na área de concentração do candidato, livro(s) com ISBN, por Editora com Conselho Editorial. (Peso: 7,00) Livros Nacionais publicados na área de concentração do candidato, livro(s) com ISBN, por Editora com Conselho Editorial. (Peso: 5,00) Capítulos de livros Internacionais publicados na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial. (Peso: capítulo(s) 4,00)



Capítulos de livros Nacionais publicados na área de concentração d candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial. (Peso: 2,00)		capítulo(s)
Produção Técnica (Peso: 5,00)	Quantidade	Unidade
Desenvolvimento de trabalho com patente concedida (Peso: 7,00)		trabalho(s)
Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patent (Peso: 3,50)	е	trabalho(s)
Desenvolvimento de trabalho com software registrado e concedido n INPI (Peso: 7,00)	0	trabalho(s)
Desenvolvimento de trabalho com software registrado no INPI (Peso 3,50)	D:	trabalho(s)
Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultur (Peso: 3,50)	ra	trabalho(s)
Outros (Peso: 5,00)	Quantidade	Unidade
Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional. (Peso: 0,50)		prêmio(s)
Parceria com empresa (mediante documento emitido pela empres explicitando o tipo de envolvimento da empresa com desenvolvimento do projeto de tese submetido) (Peso: 3,00)	о	parceria(s)
Maceió,	_de	_de 2024.

Av. Jorge Lima, 113 – 5° andar Trapiche – 57010-382 – Maceió – AL – Brasil Fone: 82 33156813 Web: <a href="http://lia.uncisal.edu.br">http://lia.uncisal.edu.br</a>

Assinatura do Candidato



#### ANEXO II - MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS LABORATÓRIO DE AUDIÇÃO E TECNOLOGIA

# PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO



CURSO:	
Nº DO PROTOCOLO DE SUBMISSÃO AO CEP:	
(Caso haja a necessidade de submissão, é obrigatória a apresentação)	
Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO PELO CEP:	
(Caso haja a necessidade de submissão)	

INTRODUÇÃO (máximo de 1 página)

OBJETIVOS (máximo de 1 página)

MATERIAIS E MÉTODO (máximo de 2 páginas)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (máximo de 1 página)

Para se obter uma escrita pontual e que possa facilitar a compreensão dos avaliadores, alguns pontos essenciais devem ser seguidos, COMO:

# INTRODUÇÃO:

Apresentar uma visão geral do tema, o surgimento do problema, as hipóteses que serão testadas, a justificativa para realização da pesquisa. Deve-se conjugar o verbo no presente do indicativo, na terceira pessoa do singular (utilizar as formas "faz-se" em vez de "fazemos" ou "faço", e "diz-se", em vez de "dizemos" ou "digo"). Deverá ter um caráter transnacional e ser referenciado de acordo com as normas da ABNT.

#### **OBJETIVOS:**

Em objetivo GERAL deve-se identificar a temática alvo da investigação.



Em objetivos ESPECÍFICOS devem-se explicar as ações a serem desenvolvidas para atingir o objetivo geral.

O objetivo geral e os específicos devem ser iniciados com verbos no infinitivo.

# **METERIAIS E MÉTODO:**

Descrever os materiais e o método empregados para a execução do projeto, de forma clara e objetiva.

# **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Relacionar todas as obras consultadas e citadas na introdução, e aquelas passíveis de serem consultadas.

#### **ANEXO III – CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	05/01/2024
Inscrição (preenchimento do formulário por meio do link	05/01/2024 a
<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5g1zQZG8zYd5Vvs">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5g1zQZG8zYd5Vvs</a>	30/01/2024
8AlMyvdnc-1efvW_qfvoD3c7tcDrT29g/viewform> e envio dos	
documentos do item 9.1.2 ao 9.1.12 deste edital por meio do	
e-mail <u>selecaolatec2024@outlook.com</u> )	
Apresentação do projeto escrito	02/02/2024
Entrevista	02/02/2024
Divulgação do resultado final	16/02/2024